

**ADITIVO I – ALFENAS**

**ATENÇÃO!** As seleções objetos deste Aditivo serão realizadas de forma remota. Deste modo, a documentação solicitada para inscrição deverá ser anexada no formulário, no ato de inscrição.

**04 – CHECK-NUTRI: REPASSA NUTRIÇÃO CONSCIENTE**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

**Plano de trabalho:**

O bolsista deverá atuar ativamente nas seguintes atividades, com dedicação de 15h semanais:

- Elaboração e sistematização de materiais pedagógicos, incluindo: jogos, cartilhas/apostilas, folders e dinâmicas de grupo para público diverso (crianças, adolescentes, adultos e idosos);
- Registrar e disponibilizar os materiais de educação alimentar e nutricional produzidos no Portal EduCapes, de modo a contribuir com materiais especializados em educação em saúde;
- Participar das reuniões virtuais do Projeto de Extensão por meio dos softwares e aplicativos de distribuição gratuita: WhatsApp® ou Skype®;
- Gerenciar a conta de Instagram® do Projeto Check Nutri (@Check\_Nutri);
- Administrar e compilar os resultados das avaliações e comentários aos posts publicados no Instagram e YouTube;
- Pesquisar em diferentes websites de informação, os assuntos mais acessados, selecionando aqueles relacionados à nutrição e saúde e, disponibilizá-los aos demais participantes do projeto para discussão e elaboração de materiais;
- Sistematizar os resultados obtidos no ao longo das ações e participar da escrita de resumos e outros trabalhos científicos para divulgação da ação de extensão universitária;
- Realizar um intercâmbio entre ações de extensão realizadas na UNIFAL-MG e em outras instituições de ensino superior, a fim de ampliar as ações identificadas;
- Participar do Simpósio Integrado, escrevendo o resumo, comparecendo virtualmente e presencialmente nas salas de discussões do evento;
- Auxiliar nas atividades administrativas do Projeto de Extensão: escrita de atas, pautas para as reuniões, lista de presença etc;
- Auxiliar nas ações de enfrentamento ao COVID-19, com divulgação de informações, elaboração de materiais didáticos e outras demandas;
- Atender a outras demandas identificadas ao longo da execução do Projeto: Check-Nutri: Repassa Nutrição Consciente.

**Número de bolsistas/bolsas:** 2 bolsistas / 4 bolsas para cada (o primeiro colocado no processo de seleção receberá as primeiras quatro bolsas e o segundo colocado receberá as quatro últimas bolsas)

**Requisitos para a candidatura:** Possuir matrícula ativa em um Curso de Graduação da área da Saúde ou em Pedagogia na Universidade Federal de Alfenas.

**Perfil da/do candidata/candidato:** Ser proativo(a), ter conhecimento e experiência com mídias sociais (Instagram, Facebook, YouTube); ser criativo, organizado e responsável.

EDITAL PROEX 02/2020 – Seleção de bolsistas 2020  
ANEXO II - INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**Forma/etapas de seleção:**

Envio da documentação solicitada neste item aos seguintes endereços de email:

[bruno.paula@unifal-mg.edu.br](mailto:bruno.paula@unifal-mg.edu.br); [bmartinsdalapaula@gmail.com](mailto:bmartinsdalapaula@gmail.com);  
[cristina.csgarcia@gmail.com](mailto:cristina.csgarcia@gmail.com), [cristina.csgarcia@gmail.com](mailto:cristina.csgarcia@gmail.com).

Lista de documentos:

- 2 Comprovante atual de matrícula (pode ser um print do sistema acadêmico da UNIFAL-MG, demonstrando as disciplinas atualmente matriculadas;
- 3 Mini-currículo (Formato livre, tamanho máximo 1 lauda - Fonte: Arial, Tamanho: 12, Margens: 2 cm, Espaçamento entre linhas: 1,5 linhas);
- 4 Proposta de cronograma de trabalho, informando os horários disponíveis para dedicação ao Projeto de Extensão, informando como poderia cumprir a carga horária especificada no edital de seleção de bolsista, equivalente a 15 horas / semana.
- 5 Carta de interesse (em formato “doc”, extensão do software: Word, IMPRETERIVELMENTE com o seguinte formato: tamanho máximo: 1 lauda; fonte: arial, tamanho: 12; margens: 2 cm, espaçamento entre linhas: 1,5 linhas.)

Que contenha os seguintes tópicos:

- a) Apresentação (nome completo, e-mail e telefone para contato, número de matrícula);
- b) Motivação para participar do projeto;
- c) Experiência com projeto de extensão semelhante;
- d) Disponibilidade para realização das atividades;

A documentação deverá ser enviada, necessariamente, até o dia 29/04/2020 (vinte e nove de abril de dois mil e vinte) até às 11h 00 am (horário de Brasília) para todos os e-mails informados neste item.

**Local, data e hora da seleção:**

Envio dos documentos solicitados aos endereços de e-mail mencionados no campo “**FORMA/ETAPA DE SELEÇÃO**” até o dia 29/04/2020, impreterivelmente, às 11 h a.m. (horário de Brasília). A análise da documentação e seleção se iniciará no mesmo dia.

**05 – COLETIVO DIREITOS HUMANOS, CINEMA E AFETOS**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

**Plano de trabalho para as atividades remotas a serem realizadas durante o período de suspensão das aulas:**

- publicação semanal de textos, tags, links de acesso a audiovisuais, imagens e demais conteúdos que possam gerar debates e reflexão sobre a temática **“Direitos Humanos em Tempos de Coronavírus”** na nossa página do Facebook e no Instagram do “Coletivo Direitos Humanos, Cinema e Afetos” (Coletivo DiHCA);
- organização e realização de *lives* (webconferência) no Instagram do “Coletivo Direitos Humanos, Cinema e Afetos”, mensalmente, sobre a temática **“Direitos Humanos em Tempos de Coronavírus”**, com convite a especialistas como debatedoras/es, que possam colaborar para pensarmos e agirmos em diferentes frentes, individual ou coletivamente;
- nos mesmos meios digitais acima apontados, publicação semanal das artes (convite para as atividades remotas a serem realizadas); fotografias e demais imagens que possam gerar a sensibilização e afetar pessoas e instituições levando-as a refletir a respeito do impacto da pandemia em grupos mais vulneráveis na sociedade;
- registro de imagens e redação de relatórios a respeito das atividades realizadas.

Observação: as atividades acima propostas deverão ser revistas de acordo com as orientações da Proex assim que houver volta às aulas. Para as atividades a serem realizadas depois da volta as aulas, as atividades e o cronograma originais deste projeto deverão ser revistos em função do (novo) tempo de duração do projeto.

**Número de bolsistas/bolsas:** 8 bolsistas diferentes serão selecionados, desde que atendam aos critérios abaixo enumerados

**Requisitos para a candidatura:**

- ter participado ativamente de, ao menos, 85% das atividades do projeto de extensão Coletivo Direitos Humanos, Cinema e Afetos no ano de 2019.

Obs.: A frequência pode ser comprovada nas atas das reuniões e nas listas de presença das atividades organizadas, arquivadas.

**Perfil da/do candidata/candidato:**

- estudante de graduação na Unifal-Mg

**Forma/etapas de seleção:**

- análise da documentação enviada pelas candidatas e candidatos
- presença na reunião virtual, por chat do whatsapp (ver acesso pelo link abaixo), no dia e no horário da seleção para que sejam feitos esclarecimentos sobre a dedicação que se espera de bolsistas

**Local, data e hora da seleção:**

dia 30/04/2020 às 15h, por meio de chat pelo whatsapp abaixo informado  
(acesso ao grupo pelo link  
<https://chat.whatsapp.com/HkaEribJCCp4ddbQAOQ7qz>)

**15 – MENTES BRILHANTES**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b> Sob a orientação dos docentes e colaboração dos voluntários do projeto, as atividades a serem realizadas pelo discente bolsista serão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Elaboração de materiais educativos;</li><li>- Desenvolver reuniões periódicas com o grupo de colaboradores;</li><li>- Avaliação das ações após a realização das atividades;</li><li>- Discussão dos resultados e ações com a equipe de trabalho;</li><li>- Auxiliar o coordenador do projeto na elaboração do relatório final a ser entregue a Pró-Reitoria de Extensão da UNIFAL-MG;</li><li>- Participação e divulgação do projeto em eventos científicos locais, regionais, nacionais e internacionais a fim de divulgar a produção acadêmica decorrente das ações do projeto, inclusive no Simpósio Integrado da UNIFAL-MG.</li></ul> <p>Ademais o bolsista terá que cumprir uma carga horária mínima de 15 horas semanais para as atividades de extensão, assim como será responsável por organizar as postagens nas redes sociais do projeto.</p>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista e 8 meses de bolsas.</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Acadêmico do Curso de Odontologia da UNIFAL/MG;</li><li>- Ter cursado (com aprovação) as disciplinas de Saúde Coletiva I e II;</li><li>- Estar matriculado entre o quinto e sétimo período do Curso de Odontologia da UNIFAL/MG;</li><li>- Possuir coeficiente de desempenho acadêmico (CDA) igual ou superior a 5,0 (cinco).</li></ul>
<p><b>Perfil da/do candidata/candidato:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ser comunicativo e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UNIFAL-MG;</li><li>- Ser comprometido com as atividades pactuadas com o grupo;</li><li>- Ter espírito de liderança e senso crítico;</li><li>- Ter assiduidade e pontualidade no cumprimento das atividades propostas;</li><li>- Ter domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação);</li><li>- Estar disposto (a) a desenvolver atividades em equipe;</li><li>- Ter responsabilidade e sigilo em relação aos dados manuseados.</li></ul>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Análise do histórico escolar;</li><li>- Entrevista individual e virtual.</li></ul>

EDITAL PROEX 02/2020 – Seleção de bolsistas 2020  
ANEXO II - INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas etapas sendo a primeira a análise do histórico escolar e a segunda etapa a entrevista será realizada por whatsapp. O contato telefônico do candidato deverá ser enviado ao e-mail: [learaujofernandes@gmail.com](mailto:learaujofernandes@gmail.com), para ser realizada a entrevista.

**Local, data e hora da seleção:** Dia 29 de abril de 2020 às 09:00 horas.

**16 – MUSEUS E PATRIMÔNIOS: EXPERIÊNCIAS DA UNIFAL-MG**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

**Plano de trabalho:**

- Participação ativa nas atividades “Uma Noite no Museu” e “O Museu e a Feira”, incluindo no planejamento;
- Dar continuidade ao processo de pesquisa, catalogação e documentação do acervo do MMP-UNIFAL-MG;
- Auxílio na elaboração, montagem e desmontagem de exposições, quando for o caso.

**Número de bolsistas/bolsas:** 01 bolsista, por 08 meses.

**Requisitos para a candidatura:**

- Estar regularmente matriculado e cursando a graduação em História na UNIFAL-MG (o curso foi selecionado de acordo com o perfil dessa área, que por sua vez atende ao projeto);
- Estar cursando, no mínimo, o 3º período;
- Não ser bolsista de qualquer outro programa de bolsas na UNIFAL-MG;
- Apresentar bom rendimento escolar (CR mínimo 5,0);
- Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 15 horas semanais às atividades do projeto.

**Perfil da/do candidata/candidato:**

- Ter interesse em trabalhar em projetos voltados à construção de memórias e à preservação de patrimônios;
- Ter experiência comprovada em atividades de museu e/ou culturais.

**Forma/etapas de seleção:**

O processo seletivo consiste em etapa única, que será análise da documentação dos interessados. Os candidatos devem submeter, no ato de sua inscrição, os seguintes documentos:

- Cópia do histórico escolar atualizado (pode ser versão ‘impressa’ do sistema acadêmico), em pdf;
- Curriculum Vitae ou Lattes, em pdf;
- Documentos que comprovem experiência em atividades de museu e/ou culturais, tais como certificados, diplomas e declarações. Esses documentos devem ser enviados em pdf único.

**Local, data e hora da seleção:**

A seleção será feita no dia 30 de abril de 2020. O resultado estará disponível no endereço <https://www.unifal-mg.edu.br/museumprograma/>, no mesmo dia, a partir das 17 horas.

**20 – PROGRAMA CONDIÇÕES CRÔNICAS: CUIDADOS INOVADORES**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b> Sob a orientação dos coordenadores e coordenadores adjuntos dos projetos, as atividades a serem realizadas pelo aluno bolsista serão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Manter atualizada a página do Programa e atuar na divulgação dos Projetos;</li><li>- Planejar e implementar as ações de alinhamento estabelecidas em cada projeto;</li><li>- Preparar e realizar junto aos coordenadores e coordenadores adjuntos dos projetos as estações de aprendizagem;</li><li>- Controlar a assiduidade dos integrantes dos projetos;</li><li>- Desenvolver as ações estabelecidas pelos projetos de extensão junto aos clientes/pacientes e participantes;</li><li>- Apresentar casos clínicos;</li><li>- Desenvolver projeto de pesquisa;</li><li>- Participar de eventos científicos com apresentação de trabalhos;</li><li>- Apresentar os resultados do projeto no Simpósio Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG;</li><li>- Planejar e coordenar os eventos científicos;</li><li>- Realizar relatórios parciais e finais;</li><li>- Cumprir as obrigações do bolsista conforme edital PROEXT- 2020</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 40 bolsas, sendo distribuídas 8 bolsas para cada bolsista.</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b> Aluno deverá estar regulamente matriculado no curso de Enfermagem a partir do 3º período;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de extensão;</li><li>- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UNIFAL-MG ou em empresas, instituições públicas e privadas</li></ul>
<p><b>Perfil da/do candidata/candidato:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Comprometido(a) com as atividades propostas pelos coordenadores dos projetos;</li><li>- Saber trabalhar em equipe;</li><li>- Habilidade em se comunicar individualmente e em grupo;</li><li>- Domínio em informática;</li><li>- Ter responsabilidade e sigilo nos dados resultantes das ações dos projetos.</li></ul>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b> Entrevista individual</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção</b> <b>A entrevista será realizada por meio de plataforma virtual, whatsapp.</b> Data: 04/05/2020 O contato de whatsapp será informado aos candidatos inscritos.</p>

**23 – REPASSA - REDE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b> Os bolsistas deverão se responsabilizar e executar com zelo as seguintes atividades, <b>com dedicação de 15h semanais</b>, conforme estabelecido no Edital da Seleção da Bolsistas de Extensão, publicado pela PROEX.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver dinâmicas de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e oficinas voltadas à promoção da saúde, incluindo as seguintes temáticas: enfrentamento da obesidade, do diabetes e hipertensão arterial e apresentá-las à coordenação do Projeto, de acordo com cronograma estabelecido pelos coordenadores;</li><li>• Sistematizar as oficinas em documento escrito, conforme modelo repassado pela coordenação do Projeto;</li><li>• Participar do registro de quaisquer materiais didáticos desenvolvidos e operacionalizados no Projeto na Plataforma EduCAPES;</li><li>• Participar de ações dos projetos parceiros: “Grupo para a pessoa idosa: Viver Bem a Nova Idade” e “Florescer”;</li><li>• Participar da escrita de materiais de publicação: artigos, relato de experiência, resumo para eventos científicos, registro de materiais didáticos etc;</li><li>• Participar das reuniões virtuais do Projeto de Extensão por meio dos softwares e aplicativos de distribuição gratuita: WhatsApp® ou Skype®;</li><li>• Auxiliar nas atividades administrativas do Projeto de Extensão: escrita de atas, pautas para as reuniões, lista de presença etc.;</li><li>• Participar do Simpósio Integrado, escrevendo o resumo, comparecendo virtualmente e presencialmente nas salas de discussões do evento;</li><li>• Auxiliar na elaboração de materiais didáticos, destinado a criar um curso na modalidade EaD aos futuros discentes que integrarão a equipe desta ação de extensão;</li><li>• Auxiliar nas ações de enfrentamento ao COVID-19, com divulgação de informações, elaboração de materiais didáticos e outras demandas;</li><li>• Atender a outras demandas identificadas ao longo da execução do Projeto.</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista/ 4 bolsas</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b> Ter sido aprovado na disciplina de práticas pedagógicas em saúde (oferecida ao 2º período do Curso de Nutrição)</p>
<p><b>Perfil da/do candidata/candidato:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Ser proativo, responsável e dedicado;</li><li>2) Ter criatividade para desenvolvimento de materiais educativos, como jogos, cartilhas, etc;</li><li>3) Ser discente de um curso da área da saúde, em especial, Nutrição;</li><li>4) Ter conhecimento sobre a fisiopatologia do diabetes, hipertensão arterial e obesidade e da terapia nutricional para tratamento e controle dessas doenças crônicas;</li><li>5) Conhecer, e preferencialmente, ter lido a segunda edição do Guia Alimentar para a População Brasileira;</li><li>6) Ter afinidade para ações de educação alimentar e nutricional com adultos.</li></ol>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p>

EDITAL PROEX 02/2020 – Seleção de bolsistas 2020  
ANEXO II - INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Envio da documentação solicitada neste item aos seguintes endereços de email:  
[bruno.paula@unifal-mg.edu.br](mailto:bruno.paula@unifal-mg.edu.br); [bmartinsdalapaula@gmail.com](mailto:bmartinsdalapaula@gmail.com); [fcvidigal@gmail.com](mailto:fcvidigal@gmail.com)

**Lista de documentos:**

1. Comprovante atual de matrícula (pode ser um print do sistema acadêmico da UNIFAL-MG, demonstrando as disciplinas atualmente matriculadas);
2. Carta de interesse no formato (doc – extensão do software Word) com a seguinte formatação: Fonte: Arial, 12; margens: 2,0 cm; espaçamento entre linhas: 1.5 linhas; tamanho máximo: 1 lauda (impreterivelmente).
  - A carta de interesse deve conter os seguintes itens:
    - a) Apresentação (nome completo, e-mail, telefone para contato, número de matrícula)
    - b) as motivações para se integrar a equipe de ação;
    - c) as possíveis contribuições ao projeto;
    - d) as disponibilidades de horários para dedicação às atividades
3. Proposta de cronograma de trabalho, informando os horários disponíveis para dedicação ao Projeto de Extensão, informando como poderia cumprir a carga horária especificada no edital de seleção de bolsista, equivalente a 15 horas / semana.

A documentação deverá ser enviada, necessariamente, até o dia 30/04/2020 (trinta de abril de dois mil e vinte) até às 11h 00 am (horário de Brasília) para todos os e-mails informados neste item.

**Local, data e hora da seleção:**

Envio dos documentos solicitados aos endereços de e-mail mencionados no campo **“FORMA/ETAPA DE SELEÇÃO”** até o dia 30/04/2020, impreterivelmente, às 11 h 00 a.m. (horário de Brasília). A análise da documentação e seleção se iniciará no mesmo dia.

**24 – RODAS DE CONVERSA: DO PRAZER DA PARTILHA À CONSTRUÇÃO DE REDE**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

**Plano de trabalho:**

O discente deverá cumprir uma carga horária de no mínimo 15 horas semanais com atividade relacionada a participação das reuniões pelo Skype ou presencial (quando possível), leitura de textos referente a temática, definição de dinâmica, auxiliar no controle da agenda de atividades, divulgar as atividades para os adolescentes e educadores, auxiliar na solicitação de assinatura dos Termos de Consentimento Livre Esclarecido e Assentimento pelos participantes (quando iniciarmos novamente com atividade presencial), participação das estratégias TCI online para a comunidade com o objetivo de experienciar as vivências, participar pelo whatsapp da escuta terapêutica com os adolescentes, participar das rodas de TCI Online e posteriormente no cenário escolar com adolescentes e educadores, participar do Grupo Operativo com os adolescentes (presencial), descrição das informações relacionada ao programa no diário de campo, gravação do áudio durante as atividades e descrição das mesma, auxiliar na elaboração de relatório, ter disponibilidade de participar do Simpósio Integrado UNIFAL- MG com a apresentação de resultados das atividades desenvolvidas e de outros eventos, e elaboração e encaminhamento de artigos para publicação. Elaboração de materiais educativos referente ao COVID-19 para crianças, adolescentes ou educadores.

**Número de bolsistas/bolsas:**

**Número de bolsistas:** 04 bolsistas, sendo 04 bolsas para cada bolsista selecionado, totalizando 16 bolsas. 2 bolsistas receberam bolsa no primeiro semestre e 2 no segundo.

**Requisitos para a candidatura:**

- Estar matriculado no curso de graduação em enfermagem;
- \_ Ter cursado a disciplina de Saúde da Criança e do Adolescente I ou ter/estar desenvolvendo pesquisa ou ter desenvolvido atividade extensionista com adolescente;
- Ter disponibilidade de, no mínimo, 15 horas semanais para participar das ações referenciadas no Plano de trabalho no período matutino, vespertino e noturno
- Não receber outro tipo de apoio financeiro que se caracterize como bolsa acadêmica ou de estágio.

**Perfil da/do candidata/candidato:**

Estar envolvido com as atividades dos projetos vinculados ao Programa com assiduidade, habilidade para trabalhar em grupo, responsabilidade, criatividade, facilidade de comunicação, empatia, solidariedade e interesse no programa e em pesquisa na área.

**Forma/etapas de seleção:**

Avaliação do desempenho acadêmico  
Avaliação do Currículo  
Entrevista pelo Skype

**Local, data e hora da seleção:** 30 de abril de 2020, às 14h.

**26 – TODA MÚSICA PARA TODOS - 2020**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

**1 - Plano de Trabalho**

**Bolsista 01 - Projeto Histórias Cantadas**

A banda Histórias Cantadas nasceu em 2017 com o objetivo de levar até as crianças das escolas de Alfenas um repertório de músicas infantis diferenciado das músicas comerciais. Com uma proposta de aproximar as crianças dos instrumentos musicais e de temas que são importantes para o desenvolvimento infantil como: higiene, contos populares, outras culturas e respeito pelos animais, a banda ao mesmo tempo que proporciona um momento feliz e marcante para a criança, contribui para aprendizagem de uma forma diferente da convencional. Atualmente, a banda é composta por 16 pessoas que tocam instrumentos de corda, percussão e uma contadora de histórias, além das cantoras e cantores que interagem com as crianças durante as apresentações. O repertório musical é composto por bandas conhecidas e populares, tais como: Tiquequê, Palavra Cantada, Grupo Trii, Mundo do Bitá e Arnaldo Antunes. Além desse repertório voltado para as crianças, a banda apresenta temas musicais de filmes e animes.

- 1.1 Auxílio na pesquisa de repertório musical;
- 1.2 Colaborar para arrumar os locais de ensaios e apresentações;
- 1.3 Providenciar cópias de partituras e cifras para músicas;
- 1.4 Auxiliar os integrantes do Programa *Toda Música para Todos* sempre que convocado;
- 1.5 Participar das reuniões do projeto e do programa sempre que convocado;
- 1.6 Auxiliar os integrantes do grupo em caso de dúvidas sobre as músicas e arranjos a serem executados. Caso necessário, deverão dar aulas de seus instrumentos para integrantes do projeto, discentes e servidores da UNIFAL e/ou da comunidade externa;
- 1.7 Participar das apresentações musicais do grupo;
- 1.8 Colaborar, com os demais bolsistas do Programa, para a apresentação no Simpósio Integrado.

**Bolsista 02 - Projeto Madrigal Renascentista Unifal**

O projeto tem como objetivo, além da integração entre a Universidade e a sociedade local, a divulgação da cultura musical por meio de estudos e apresentações de Música Antiga, principalmente, Renascentista não deixando, porém, de valorizar peças contemporâneas de diversos países e a música nacional, popular e folclórica. O grupo é formado por alunos, servidores e membros da comunidade de Alfenas e região das mais variadas profissões e conta, atualmente, com 28 membros, incluindo-se o Regente. Desde 2017, o projeto é componente do programa TODA MÚSICA PARA TODOS, em busca de uma maior integração de ações de extensão voltadas para a difusão e fomento de práticas culturais, principalmente às relacionadas à Música.

- 1.1. Manter atualizada a página do grupo no facebook e o perfil no Instagram, atuando na divulgação do Projeto;
- 1.2. Responder mensagens e administrar contatos no Faceook, Instagram e no Gmail;
- 1.3. Auxiliar na manutenção do site do grupo;
- 1.4. Ser responsável pela comunicação com o grupo, por meio do Whatsapp;
- 1.5. Buscar oportunidades para concursos e apresentações;
- 1.6. Manter atualizada a agenda de ensaios e apresentações;
- 1.7. Organizar o acervo de partituras, fotos e vídeos, no Google Drive;
- 1.8. Manter atualizada a pasta de partituras;
- 1.9. Auxiliar o regente na seleção de novos integrantes;
- 1.10. Organizar a sala para os ensaios (durante o isolamento social, organizar os encontros virtuais);
- 1.11. Fazer o controle de entrega de material e uniformes;
- 1.12. Auxiliar na elaboração dos relatórios de atividades;
- 1.13. Colaborar, com os demais bolsistas do Programa, para a apresentação no Simpósio Integrado;

1.14. Auxiliar na organização de Concertos, do projeto e do Programa *Toda música para todos*.

**Bolsista 03 - Projeto Orquestra Popular Unifal**

O projeto Orquestra Popular da UNIFAL-MG insere-se na área extensionista da Cultura, trabalhando especificamente com música. O formato é de grupo musical voltado para o estudo e a prática de instrumentos variados (cordas, sopro, percussão e vozes) e com maior ênfase na execução de repertório dedicado à música popular brasileira. O projeto tem se desenvolvido no atual formato desde 2015, contando com a participação de músicos profissionais e amadores.

- 1.1. Auxílio na pesquisa de repertório musical;
- 1.2. Colaborar para arrumar os locais de ensaios e apresentações;
- 1.3. Providenciar cópias de partituras e cifras para músicas;
- 1.4. Auxiliar os integrantes do Programa *Toda Música para Todos* sempre que convocado;
- 1.5. Participar das reuniões do projeto e do programa sempre que convocado;
- 1.6. Auxiliar os integrantes do grupo em caso de dúvidas sobre as músicas e arranjos a serem executados. Caso necessário, deverão dar aulas de seus instrumentos para integrantes da orquestra, discentes e servidores da UNIFAL e/ou da comunidade externa;
- 1.7. Participar das apresentações musicais do grupo;
- 1.8. Colaborar, com os demais bolsistas do Programa, para a apresentação no Simpósio Integrado.

**2 - Número de bolsistas/bolsas**

As bolsas serão distribuídas conforme descrito abaixo, podendo ser chamados(as) outros(as) bolsistas (desde que classificados nesta ou em outra seleção) a critério da coordenação do respectivo projeto.

Bolsista 1: 01 bolsista por 8 meses

Bolsista 2: 01 bolsista por 8 meses

Bolsista 3: 01 bolsista por 8 meses

**3 - Requisitos para a candidatura**

Bolsista 1:

- 3.1 Ter participado do projeto de extensão Interações Musicais, no ano de 2019, por, pelo menos, um semestre.
- 3.2 Ser aluno/a regularmente matriculado/a em qualquer curso de graduação da UNIFAL-MG cursando a partir do 2º. Período.
- 3.3. Ter conhecimentos de música em nível básico para avançado, em instrumentos de corda, teclado, percussão, sopro ou canto.
- 3.4. Ter instrumento próprio. (A UNIFAL-MG não fornecerá instrumentos nem qualquer material para os/as candidatos/as).

Bolsista 2:

- 3.1. Ser integrante do Projeto Madrigal Renascentista Unifal.

Bolsista 3:

- 3.1 Ter participado do projeto de extensão Orquestra Popular da UNIFAL-MG, no ano de 2019, por, pelo menos, um semestre.
- 3.2 Ser aluno/a regularmente matriculado/a em qualquer curso de graduação da UNIFAL-MG cursando a partir do 2º. Período.
- 3.3. Ter conhecimentos de música em nível básico para avançado, em instrumentos de corda, percussão, sopro ou canto.
- 3.4. Ter instrumento próprio. (A UNIFAL-MG não fornecerá instrumentos nem qualquer material para os/as candidatos/as).

**4 - Perfil do(a) candidato(a)**

EDITAL PROEX 02/2020 – Seleção de bolsistas 2020  
ANEXO II - INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Bolsista 1:

- 4.1. Conhecimentos de música básicos/avançados.
- 4.2. Dinamismo/desenvoltura para lidar com público externo.
- 4.3. Bom desempenho acadêmico (preferencialmente sem reprovações por nota e/ou faltas) comprovado pelo Histórico Escolar, com CDA mínimo de 7,0 (sete).

Bolsista 2:

- 4.1. O candidato deve apresentar as seguintes habilidades e competências: criatividade, pró-atividade, organização e responsabilidade.

Bolsista 3:

- 4.1. Conhecimentos de música básicos/avançados.
- 4.2. Dinamismo/desenvoltura para lidar com público externo.
- 4.3. Bom desempenho acadêmico (preferencialmente sem reprovações por nota e/ou faltas) comprovado pelo Histórico Escolar, com CDA mínimo de 7,0 (sete).

**5 - Forma/etapas de seleção**

Bolsista 1:

- 5.1. Vídeo com duração entre um a dois minutos de uma performance musical do/a candidato/a (a coordenação do projeto e a UNIFAL-MG não fornecerão material técnico nem recursos de qualquer espécie para a confecção do vídeo, o qual será de inteira responsabilidade do/a candidato/a). O vídeo deverá ser encaminhado pelo aplicativo WhatsApp em número que será divulgado somente aos inscritos.
- 5.2. Entrevista com a coordenação/banca. A entrevista será feita pelo aplicativo WhatsApp em número que será divulgado somente aos inscritos. A critério da coordenação/banca outro aplicativo para videoconferências poderá ser utilizado, com prévio conhecimento dos/as candidatos.

Bolsista 2:

- 5.1. Entrevista. A entrevista será feita pelo aplicativo Whatsapp em número que será divulgado somente aos inscritos.

Bolsista 3

- 5.1. Vídeo com duração entre um a dois minutos de uma performance musical do/a candidato/a (a coordenação do projeto e a UNIFAL-MG não fornecerão material técnico nem recursos de qualquer espécie para a confecção do vídeo, o qual será de inteira responsabilidade do/a candidato/a). O vídeo deverá ser encaminhado pelo aplicativo WhatsApp em número que será divulgado somente aos inscritos.
- 5.2. Entrevista com a coordenação/banca. A entrevista será feita pelo aplicativo WhatsApp em número que será divulgado somente aos inscritos. A critério da coordenação/banca outro aplicativo para videoconferências poderá ser utilizado, com prévio conhecimento dos/as candidatos.

**6 - Local, data e hora da seleção**

Bolsista 1:

- A seleção será feita por meio remoto.  
As inscrições deverão ser realizadas até as 12h do dia 28/04/2020.  
Envio do vídeo com performance musical até 29/04/2020.  
Entrevista em 30/04/2020, a partir das 15hs pela ordem de inscrição e feita pelo aplicativo WhatsApp ou outro aplicativo a critério da coordenação/banca.

**Importante:** os/as coordenadores não se responsabilizam por problemas técnicos de acesso a Internet por parte dos candidatos.

Bolsista 2:

- A seleção será feita por meio remoto.  
As inscrições deverão ser realizadas até as 12h do dia 28/04/2020.

EDITAL PROEX 02/2020 – Seleção de bolsistas 2020  
ANEXO II - INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Entrevista no dia 29 de abril, às 10h utilizando o aplicativo WhatsApp ou outro aplicativo, a critério da coordenação/banca.

**Importante:** os/as coordenadores não se responsabilizam por problemas técnicos de acesso a Internet por parte dos candidatos.

**Bolsista 3:**

A seleção será feita por meio remoto.

As inscrições deverão ser realizadas até as 12h do dia 28/04/2020.

Envio do vídeo com performance musical até 29/04/2020.

Entrevista em 30/04/2020, a partir das 10hs pela ordem de inscrição e feita pelo aplicativo WhatsApp ou outro aplicativo a critério da coordenação/banca.

**Importante:** os/as coordenadores não se responsabilizam por problemas técnicos de acesso a Internet por parte dos candidatos.

EDITAL PROEX 02/2020 – Seleção de bolsistas 2020  
ANEXO II - INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**28 – UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE - UNATI**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

**Projeto 1: 60+, REDES SOCIAIS**

<p><b>Plano de trabalho:</b> Sob a orientação dos docentes e colaboradores do projeto, as atividades a serem realizadas pelo aluno bolsista serão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliação da rede de apoio social e condição de saúde dos idosos;</li><li>- Planejamento e condução de oficinas sobre o uso de computadores, celulares e internet.</li><li>- Participação em eventos com a elaboração e divulgação da produção acadêmica decorrente das ações do projeto.</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b> Estar regularmente matriculado em qualquer período dos cursos da área da saúde OU Ciência da Computação. Possuir o coeficiente de desempenho acadêmico (CDA) igual ou superior a 5,00 (cinco). Disponibilidade de 15 horas semanais conforme edital, sendo duas horas especificamente para a realização das oficinas às segundas-feiras das 17h às 19h. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de extensão. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UNIFAL-MG ou em empresas, instituições públicas e privadas. Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação. Auxiliar a coordenação na elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas pela ação.</p>
<p><b>Perfil do candidato:</b> Experiência de utilização de computadores e redes sociais virtuais, como o Facebook. É importante que se tenha empatia por pessoas idosas, boa comunicação e capacidade de relacionamento interpessoal.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b> 1) Análise do histórico escolar 2) Análise de <u>proposta de trabalho do discente.</u> Cada candidato deverá elaborar uma proposta de trabalho, de no máximo uma página, apresentando os horários disponíveis para dedicação ao Projeto de Extensão, bem como uma proposta de oficina (remota) de informática para idosos. IMPORTANTE: o histórico escolar e a proposta de trabalho deverão ser encaminhados via formulário eletrônico, no ato da inscrição.</p>
<p><b>Divulgação do resultado da seleção:</b> Data: 06/05/2020 Horário: 17h</p>

**Projeto 2: GerAÇÕES**

<p><b>Plano de trabalho:</b> O/A bolsista que executará o Projeto terá o seguinte Plano de Trabalho: reunião semanal para planejamento, elaboração e avaliação das atividades e aplicação de atividades em dia da semana a definir durante duas horas.</p>
--

EDITAL PROEX 02/2020 – Seleção de bolsistas 2020  
ANEXO II - INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses.
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Ser discente de um dos seguintes cursos: Enfermagem, Fisioterapia, Medicina ou Odontologia. Ser membro da Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de extensão. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UNIFAL-MG ou em empresas, instituições públicas e privadas. Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação. Auxiliar a coordenação na elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas pela ação.
<b>Perfil do candidato:</b> Discente engajado/a em questões relacionadas à Geriatria e Gerontologia e disposto/a para trabalhar com pessoas idosas. Ter disponibilidade de 15h semanais para executar o Projeto, de acordo com o Plano de Trabalho.
<b>Forma/etapas de seleção:</b> 1) Análise do histórico escolar 2) Análise de <u>proposta de trabalho do discente</u> . Cada candidato deverá elaborar uma proposta de trabalho, de no máximo uma página, apresentando os horários disponíveis para dedicação ao Projeto de Extensão, bem como uma proposta de oficina (remota) de educação em saúde para cuidadores de idosos. IMPORTANTE: o histórico escolar e a proposta de trabalho deverão ser encaminhados via formulário eletrônico, no ato da inscrição.
<b>Divulgação do resultado da seleção:</b> Data: 06/05/2020 Horário: 17h

**Projeto 3: CONVERSAS MATEMÁTICAS**

<b>Plano de trabalho:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planejar, desenvolver e aplicar atividades e workshops de matemática voltados para o trabalho com o público idoso</li><li>- Elaborar materiais didáticos e de atividades pedagógicas relacionadas à Educação Matemática direcionados ao público idoso</li><li>- Auxiliar os coordenadores do projeto na elaboração de apostilas com atividades pedagógicas direcionadas ao público idoso</li><li>- organizar e administrar plataforma online de comunicação com idosos (WhatsApp) em momento de isolamento social, inserindo atividades e salvando as interações para fins de pesquisa da coordenação do projeto</li></ul>
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 8 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> Estudantes do curso de Matemática-Licenciatura ou do curso de Pedagogia, no mínimo do terceiro período

EDITAL PROEX 02/2020 – Seleção de bolsistas 2020  
ANEXO II - INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**Perfil da/do candidata/candidato:**

- Interessado em desenvolver atividades matemáticas com pessoas idosas
- Interessado em aprender coisas novas e engajamento com questões relacionadas ao ensino e aprendizagem da matemática ao público idoso
- domine ferramentas de comunicação online, como WhatsApp e Facebook e tenha conhecimentos mínimos de informática (editor de texto, Youtube, etc.)

**Forma/etapas de seleção:**

- Produção de texto e análise do histórico escolar

1 – os candidatos deverão produzir um texto onde indicam os motivos que o levaram a se candidatar à equipe de desenvolvimento do projeto Conversas Matemáticas e também apontasse os principais motivos para que fosse selecionado pela coordenação do projeto. Esse texto deve ser dissertativo e o candidato pode inserir as informações que julgar necessário. O texto deve ser identificado, digitado em editor de texto e salvo em formato pdf e encaminhado via e-mail para [resiju@gmail.com](mailto:resiju@gmail.com) e [guilhermehgs2@gmail.com](mailto:guilhermehgs2@gmail.com) com o título “Seleção do projeto Conversas Matemáticas” ou então anexado no momento da inscrição do candidato.

2 – Análise do histórico escolar do candidato: o candidato também deverá encaminhar nos endereços indicados anteriormente o histórico escolar .

**Local, data e hora da seleção:**

- **prazo para envio dos documentos exigidos: 02/05/2020**
- Início das atividades do projeto – 06/05/2020 (por enquanto de forma remota)

**PROJETO 4: GRUPO PARA A PESSOA IDOSA: "VIVER BEM A NOVA IDADE"**

**Plano de trabalho:** Os bolsistas deverão se responsabilizar e executar com zelo as seguintes atividades, **com dedicação de 15h semanais**, conforme estabelecido no Edital da Seleção da Bolsistas de Extensão, publicado pela PROEX.

- Desenvolver dinâmicas de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e oficinas voltadas à promoção da saúde da pessoa idosa e apresentá-las à coordenação do projeto;
- Sistematizar as oficinas realizadas em documento escrito, conforme modelo repassado pela coordenação da ação;
- Participar ativamente da pesquisa do impacto da participação da atividade de EAN nos hábitos alimentares, saúde referida, sintomas depressivos, situação de insegurança alimentar e nutricional, cognição (Com a possibilidade do registro em atividade de Iniciação Científica);
- Participar da escrita de uma apostila/livro de dinâmicas de EAN para idosos;
- Participar do registro de jogos e materiais didáticos em EAN na plataforma EduCAPES;
- Participar da escrita de materiais de publicação: artigos, relato de experiência, resumo para eventos científicos, registro de materiais didáticos etc.;
- Participar das atividades inerente ao Programa UNATI (eventos);
- Participar das reuniões virtuais do Projeto de Extensão por meio dos softwares e aplicativos de distribuição gratuita: WhatsApp® ou Skype®;
- Auxiliar nas atividades administrativas do Projeto de Extensão: escrita de atas, pautas para as reuniões, lista de presença etc.;
- Participar ativamente do grupo de WhatsApp com os participantes do Grupo Viver Bem a Nova Idade, auxiliando na educação em saúde, tirando dúvidas, prestando

EDITAL PROEX 02/2020 – Seleção de bolsistas 2020  
ANEXO II - INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

<p>assistências e informações sobre nutrição, saúde e sobre o enfrentamento ao COVID-19;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar na gestão das mídias sociais criadas para este Projeto de Extensão;</li><li>• Atender a outras demandas identificadas ao longo da execução do Projeto.</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 2 bolsistas / 4 bolsas para cada (o primeiro colocado no processo de seleção receberá as primeiras quatro bolsas e o segundo colocado receberá as quatro últimas bolsas)</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b> Ter sido aprovado na disciplina de Práticas Pedagógicas em Saúde</p>
<p><b>Perfil da/do candidata/candidato:</b> Pró-atividade para tomada de decisões, criatividade, bom desempenho em trabalho de equipe, liderança, desenvoltura para falar em público, conhecimentos na área de nutrição, sendo altamente desejável a experiência no trabalho com idosos.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b> Envio da documentação solicitada neste item aos seguintes endereços de email: <a href="mailto:bruno.paula@unifal-mg.edu.br">bruno.paula@unifal-mg.edu.br</a>; <a href="mailto:bmartinsdalapaula@gmail.com">bmartinsdalapaula@gmail.com</a>; <a href="mailto:tabatta_renata@hotmail.com">tabatta_renata@hotmail.com</a>; <a href="mailto:tabatta.brito@unifal-mg.edu.br">tabatta.brito@unifal-mg.edu.br</a></p> <p><b>Lista de documentos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>2. Comprovante atual de matrícula (pode ser um print do sistema acadêmico da UNIFAL-MG, demonstrando as disciplinas atualmente matriculadas);</li><li>3. Carta de interesse no formato (doc – extensão do software Word) com a seguinte formatação: Fonte: Arial, 12; margens: 2,0 cm; espaçamento entre linhas: 1.5 linhas; tamanho máximo: 1 lauda (impreterivelmente).</li></ol> <ul style="list-style-type: none"><li>• A carta de interesse deve conter os seguintes itens:<ol style="list-style-type: none"><li>a) Apresentação (nome completo, e-mail, telefone para contato, número de matrícula)</li><li>b) as motivações para se integrar a equipe de ação;</li><li>c) as possíveis contribuições ao projeto;</li><li>d) as disponibilidades de horários para dedicação às atividades</li></ol></li></ul> <ol style="list-style-type: none"><li>4. Proposta de cronograma de trabalho, informando os horários disponíveis para dedicação ao Projeto de Extensão, informando como poderia cumprir a carga horária especificada no edital de seleção de bolsista, equivalente a 15 horas / semana.</li></ol> <p>A documentação deverá ser enviada, necessariamente, até o dia 01/05/2020 (primeiro de maio de dois mil e vinte) até às 11h 00 am (horário de Brasília) para todos os e-mails informados neste item.</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b> Envio dos documentos solicitados aos endereços de e-mail mencionados no campo “<b>FORMA/ETAPA DE SELEÇÃO</b>” até o dia 01/05/2020, impreterivelmente, às 11h 00 a.m. (horário de Brasília). A análise da documentação e seleção se iniciará no mesmo dia.</p>

EDITAL PROEX 02/2020 – Seleção de bolsistas 2020  
ANEXO II - INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**42 – EDUCADOR: CONHECENDO E CONTROLANDO A DOR**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

**PROJETO EDUCAÇÃO EM DOR - PED**

**Plano de trabalho:**

O objetivo do PED é alfabetizar fisioterapeutas da rede municipal de Alfenas e também a comunidade na neurociência da dor, dentro do modelo biopsicossocial, para que todos entendam e expliquem como as diferentes dores são produzidas e incorporem a essa compreensão em suas crenças sobre as relações da dor e as disfunções cinético-funcionais.

O bolsista deverá:

- participar das sessões de educação em neurociência: de 30' até 4h (sessões de 30 min, variando de uma a várias delas, com intervalo entre as várias sessões de uma semana).
- participar das sessões *one-on-one*: conversa com incentivo para os pacientes fazerem perguntas (material individualizado) e não em formato de palestra pronta.
- elaborar ferramentas educacionais auxiliares: Imagens preparados, apresentações em PowerPoint, desenhos, exemplos, metáforas, histórias e livros que complementam as informações da educação individualizada e Questionário sobre Neurofisiologia da Dor.

**Número de bolsistas/bolsas:**

01 bolsista por 4 meses

**Requisitos para a candidatura:**

- Estudante de Graduação do Curso de Fisioterapia da Unifal-MG (entre - 3º ao 7º - período)
- Não receber outro tipo de bolsa.
- Possuir dedicação de 15 horas semanais para ministrar as aulas e realizar as demais atividades estabelecidas no Plano de Trabalho.

**Perfil da/do candidata/candidato:**

O aluno deve ser altamente qualificado, motivado para se juntar ao grupo de estudo da dor, ter facilidade para trabalhar em equipe e interesse em buscar aprimoramento na formação profissional em Fisioterapia em Dor.

**Forma/etapas de seleção:**

Etapa I – Elaboração de um Memorial (a ser entregue no ato da inscrição)

O memorial deve conter:

- texto escrito (carta) explicitando as razões, motivos ou importância para participar do projeto (peso 4);
- documentar, caso tenha participado de algum congresso ou curso sobre o tema Dor (congresso 3 pontos; curso 2 pontos, peso 3);
- cópia do histórico acadêmico (CDA, peso 3).

**Local, data e hora da seleção:**

Dia 30 de abril, análise documental.

**PROJETO MODULADOR**

**Plano de trabalho:**

O objetivo do Projeto Modulador é aumentar os conhecimentos dos alunos de graduação sobre a saúde e a dor, melhorar o entendimento de medidas comportamentais do paciente em relação à dor e disponibilizar técnicas de avaliação e tratamento direcionadas a comunidade interna e externa à Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) por meio de medidas preventivas teóricas e práticas.

O bolsista deverá:

EDITAL PROEX 02/2020 – Seleção de bolsistas 2020  
ANEXO II - INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

<ul style="list-style-type: none"><li>- Organizar grupos de discussão sobre os temas que surgirem relacionados aos pacientes com dor;</li><li>- Ser responsável por representar o projeto em eventos regionais ou nacionais de extensão;</li><li>- Participar de reuniões com os demais membros do grupo para discussão em relação às atividades desenvolvidas;</li><li>- Participar do desenvolvimento das atividades de discussão e atendimentos dos pacientes no horário das 17h00 às 18h00 nas terças e quintas-feiras;</li></ul>
<b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 01 bolsista por 5 meses
<b>Requisitos para a candidatura:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estudante de Graduação do Curso de Fisioterapia da Unifal-MG (entre - 3º ao 7º - período)</li><li>- Não receber outro tipo de bolsa.</li><li>- Possuir dedicação de 15 horas semanais para ministrar as aulas e realizar as demais atividades estabelecidas no Plano de Trabalho.</li></ul>
<b>Perfil da/do candidata/candidato:</b> <p>O aluno deve ser altamente qualificado, motivado para se juntar ao grupo de estudo da dor, ter facilidade para trabalhar em equipe e interesse em buscar aprimoramento na formação profissional em Fisioterapia em Dor.</p>
<b>Forma/etapas de seleção:</b> <p>Etapa I – Elaboração de um Memorial (a ser entregue no ato da inscrição) O memorial deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- texto escrito (carta) explicitando as razões, motivos ou importância para participar do projeto (peso 4);</li><li>- documentar, caso tenha participado de algum congresso ou curso sobre o tema Dor (congresso 3 pontos; curso 2 pontos, peso 3);</li><li>- cópia do histórico acadêmico (CDA, peso 3).</li></ul>
<b>Local, data e hora da seleção:</b> Dia 30 de abril, análise documental.

#### PROJETO CUIDADO FARMACÊUTICO NA DOR

<b>Plano de trabalho:</b> <p>O objetivo do Cuidado Farmacêutico na Dor é capacitar alunos do curso de Farmácia da UNIFAL a fim de identificar a importância do profissional farmacêutico e suas condutas frente à dor e sua identificação, bem como buscar maior conhecimento das responsabilidades que este profissional tem frente à assistência farmacêutica no caso da dor.</p> <p>O bolsista deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar a Entrevista Inicial, onde se registra a história do seguimento do uso de medicamentos pelo paciente.</li><li>- Realizar Consulta Farmacêutica, onde se produz a coleta de dados que permitirá uma análise da situação farmacoterapêutica dos pacientes, a detecção de problemas relacionados a medicamentos e, em consequência, as intervenções farmacêuticas necessárias para resolver estes problemas relacionados a medicamentos.</li><li>- Realizar o Seguimento farmacoterapêutico, no qual o farmacêutico se responsabiliza pelas necessidades do usuário em relação uso de medicamentos, por meio da detecção, prevenção e resolução de problemas de saúde relacionados a medicamentos, de forma sistemática, contínua e documentada, com o objetivo de alcançar resultados definidos e buscando a melhoria da qualidade de vida do usuário.</li></ul>
---

EDITAL PROEX 02/2020 – Seleção de bolsistas 2020  
ANEXO II - INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Realizar a Intervenção Farmacêutica, ato planejado, documentado e realizado junto ao usuário e profissionais de saúde, que visa resolver ou prevenir problemas que interferem ou podem interferir na farmacoterapia, sendo parte integrante do processo de acompanhamento farmacoterapêutico.

**Número de bolsistas/bolsas:**

01 bolsista por 4 meses

**Requisitos para a candidatura:**

- Estudante de Graduação do Curso de Farmácia da Unifal-MG (entre - 4º ao 8º - período)
- Não receber outro tipo de bolsa.
- Possuir dedicação de 15 horas semanais para ministrar as aulas e realizar as demais atividades estabelecidas no Plano de Trabalho.

**Perfil da/do candidata/candidato:**

O aluno deve ser altamente qualificado, motivado para se juntar ao grupo de estudo da Dor, ter facilidade para trabalhar em equipe e interesse em buscar aprimoramento na formação profissional em Dor.

**Forma/etapas de seleção:**

Etapa I – Elaboração de um Memorial (a ser entregue no ato da inscrição)

O memorial deve conter:

- texto escrito (carta) explicitando as razões, motivos ou importância para participar do projeto (peso 4);
- documentar, caso tenha participado de algum congresso ou curso sobre o tema Dor (congresso 3 pontos; curso 2 pontos, peso 3);
- cópia do histórico acadêmico (CDA, peso 3).

**Local, data e hora da seleção:**

Dia 30 de abril, análise documental.